



Araquari, 11 de abril de 2011.

PORTARIA nº 118/ IFC – Campus Araquari / 11

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Araquari, Prof. Robert Lenocho, no uso de suas atribuições e considerando o parecer da Comissão Disciplinar da Área de Ensino, constituída pela Portaria nº 072/IFC-Campus Araquari/11 e a Resolução nº 01/CR/90 do Regimento Disciplinar do Campus,

RESOLVE:

1. Adotar os seguintes procedimentos:
 - 1.1 Enquadrar o aluno **BRUNO DOS SANTOS DA SILVEIRA** no Regimento Disciplinar em seu Artigo 1º, Item I, letra c - FALTA LEVE.
 - 1.2 Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO** prevista no Regimento Disciplinar e a **PERDA DO DIREITO DE USO DO GINÁSIO DE ESPORTES PARA RECREAÇÃO, SEM ACOMPANHAMENTO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL, POR PERÍODO DE 60 DIAS** a contar da data em que for dada ciência ao aluno.
 - 1.3 Registrar na Ficha Disciplinar do Aluno.


ROBERT LENOCH
Diretor Geral
Portaria nº 013/2009